



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 529/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Policiais Penais, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS),** estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Policiais Penais, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE	

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, após decreto que colocou o estado de Rondônia em isolamento social em razão do Coronavírus (COVIDE-19), com a necessidade de a população entrar em quarentena, diversos profissionais também foram colocados na linha de frente em combate à pandemia.

Dentre os profissionais da linha de frente estão os profissionais da Policia Penal. Estes profissionais já possuem suas missões operacionais rotineiras e cansativas nas unidades prisionais em escala estadual, e, mantêm a mesma rotina operacional intensa onde se soma as medidas extraordinárias dos eventos atuais.

Mesmo com o isolamento, o trabalho dos policiais penais continua nos presídios, levado esses policiais à exaustão. Tais policiais, mesmo tomando todos os cuidados de prevenção, colocam em risco seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para casa mediante a necessidade de deslocamento até o ambiente de trabalho.

Por essa razão, indico para que, ocorra reconhecimento, motivação e um mínimo de tranquilidade a estes profissionais da Secretaria de Justiça, que se implemente um adicional, na forma de gratificação, para que possam, no mínimo, compensar o stress e os gastos extras.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE